



## Comissão Permanente de Licitação 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021

### ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 03 (novembro) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h30(oito e trinta) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação 1, situada na AV. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação 01 – CPL 01, instituída pela Portaria nº. 044/2021, do dia 07 de janeiro de 2021, achando-se presentes todos os seus membros, respectivamente, Vandison Antonio V. Portela - Presidente, Sônia Almeida de Lima e Armando Antônio da Mata Filho – Membros da Comissão – membros da Comissão, sob a presidência do primeiro, para análise e julgamento dos documentos de habilitação dos participantes do **Processo Licitatório nº 032/2021, Tomada de Preços nº. 006/2021**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia no Acompanhamento, Fiscalização, Vistoria e Monitoramento das Obras da Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares/PE**, conforme especificações constantes nos anexos desta Tomada de Preços. Após análise da documentação e também com base no **Parecer Técnico da assessoria de engenharia - Anexo a esta Ata**, do Engenheiro Civil – Genário H. S. Júnior – CRE PE – 1815325976 PE, proceder ao seguinte julgamento passou-se ao seguinte julgamento:

#### EMPRESAS HABILITADAS:

CNPJ:	RAZAO SOCIAL:
03.844.196/0001-99	JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA EPP
28.101.039/0001-14	A.G.F SILVA ENGENHARIA-ME



## Comissão Permanente de Licitação 01

### EMPRESAS INABILITADAS:

CNPJ:	RAZAO SOCIAL:
13.350.372/0001-90	CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI
32.336.123/0001-94	PH EMPREENDIMENTOS EIRELI (Conforme parecer técnico)
02.043.343/0001-69	PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA (Conforme parecer técnico)
13.350.372/0001-90	PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI

A empresa **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI**, não atendeu a seguinte exigência do edital:

- item 7.4 do edital - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA alínea e)  
**Garantia de participação.**

A empresa **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou Atestado de Capacidade técnica operacional vinculada à uma ART inválida, não atendendo à exigência operacional constante no edital.

7.5 A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

- Acervo Técnico-Profissional:

A empresa **PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA**.

7.5 A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

- não comprovou através de atestados válidos nos termos do item 7.5 a) do Edital, experiência operacional de monitoramento do sistema de monitoramento de controle de obras SIMEC.
- Quanto ao acervo técnico-profissional deixou de apresentar o monitoramento SIMEC e também não comprovou através de CAT do CREA fiscalização de obras públicas ligadas à Educação, não atendendo às exigências do item 7.5 b) do edital.



## Comissão Permanente de Licitação 01

A empresa **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não atendeu a seguinte exigência do edital:

- item 7.4 do edital - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA alínea e)  
**Garantia de participação;**

Fica aberto o prazo recursal a partir da publicação deste julgamento no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (veiculado pela AMUPE). Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 12/11/2021 às 10h30min.** Nada mais havendo, nem nada a tratar, encerrou-se o julgamento, sendo esta ata a seguir assinada pelo Presidente da Comissão e Membros, após lida e achada conforme.

Palmares/PE, 03 de novembro de 2021.

Vandison Antonio V. Portela  
**Presidente**

Armando Antônio da Mata Filho  
**Membro**

Sonia Almeida de Lima  
**Membro**